



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

00056

EDITAL Nº 124 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 124 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 104 / 2024. **LICITAÇÃO, MODO DIFERENCIADO**, com **Cota Principal** para o item nº 39; **Cota Reservada** para o item nº 40 e **Exclusiva** para **ME/EPP/MEI** para os demais itens, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, papelaria, e chapéu de palha para atender a demanda da Prefeitura de Birigui – Secretaria de Administração**. Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto e Juliana Gabriele Marcolino**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. **Ana Carolina Rodrigues Borella**, representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela representante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **20 (vinte)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. Encerrada a fase de lances, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes:

1-) TONETI COMERCIO DE UTILIDADES EM GERAL LTDA (CNPJ: 54.498.412/0001-22); **2-) OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ: 49.160.157/0001-73); **3-) CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA – EPP** (CNPJ: 51.094.753/0001-44); **4-) ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ: 31.486.195/0001-55); **5-) ATACADO DO VALE LTDA** (CNPJ: 21.425.476/0001-44); **6-) DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ: 07.245.458/0001-50); **7-) 18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW** (CNPJ: 18.474.333/0001-18); **8-) MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** (CNPJ: 54349003000164); **9-) LPS DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 48.339.918/0001-96); **10-) B.A EDITORA LTDA** (CNPJ: 39.639.898/0001-88); **11-) NB COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 52.426.252/0001-80); e **12-) BMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 67.457.705/0001-03). **DA**

SUSPENSÃO DA SESSÃO: Encerrada a etapa de lances e considerando a proximidade do término do expediente desta repartição, o(a) Conductor(a) do processo comunicou as participantes sobre suspensão do certame, sendo designada a sua retomada para o próximo dia útil, qual seja, 29/08/2024, a partir das 08:00 horas. **DA RETOMADA DA SESSÃO E CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENVIO DAS**

PROPOSTAS E HABILITAÇÕES (29/08/2024): Conforme agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 08:00 horas do dia 29/08/2024. Nos termos da Cláusula 7.25 do Edital, encerrada a etapa de lances e considerando que as arrematantes anexaram suas documentações relativas a habilitação na plataforma, o condutor do processo solicitou correções ou complementações dos documentos, concedendo **o prazo de até 02 (duas) horas (podendo ser prorrogado)** para providenciarem o envio das propostas readequadas juntamente ao demonstrativo de exequibilidade dos preços ofertados nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela**

Administração.” (Grifo nosso). Neste prisma, as arrematantes dos itens nº **04, 07, 12, 13, 16, 21, 22, 24, 29, 35, 37, 43, 44, 45, 46, 50, 52, 54, 58, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 114, 116, 121, 122, 124, 127, 129, 131, 134, 135, 137, 138, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 167, 169, 174, 175, 176, 177, 178, 187, 189 e 190,** foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. Considerando que as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

20056

na Plataforma BLL, junto aos respectivos demonstrativos de exequibilidade. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos inseridos, conforme Cláusula 9 do Edital, encerradas as análises e tendo em vista que as documentações apresentadas encontram-se **regulares**. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES:** Em tempo, transcorrido o prazo concedido, as participantes **ATACADO DO VALE LTDA; 18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW;** e **B.A EDITORA LTDA** foram **desclassificadas/inabilitadas**, em razão de não apresentarem proposta readequada / documentos de habilitação. Considerando a necessidade de negociação com as próximas classificadas, foi concedido prazo para envio de proposta readequada e demais documentos necessários. Sendo designado a continuidade do certame para o próximo dia útil, qual seja, 30/08/2024 a partir das 08:00 horas. **DA RETOMADA DA SESSÃO (30/08/2024):** Conforme designado anteriormente, a sessão foi retomada, sendo analisada a proposta readequada e habilitação apresentadas pela participante **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA** (CNPJ: 41.412.829/0001-89), observando-se ainda o atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, a fim de verificar possível existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, estando a empresa **regular**. **DO RESULTADO:** Após as devidas análises, foram declaradas **HABILITADAS E VENCEDORAS**, as empresas: **1-) TONETI COMERCIO DE UTILIDADES EM GERAL LTDA**, para os itens nº 01, 14, 15, 16, 29, 33, 37, 57, 69, 74, 76, 77, 108, 112, 117, 127, 135, 136, 140, 142 e 151; **2-) OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, para os itens nº 02, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 46, 47, 50, 51, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 109, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 129, 130, 131, 132, 137, 141, 143, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 169, 170, 173, 181, 185, 189 e 190; **3-) CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA – EPP**, para os itens nº 03, 126, 145, 147, 165, 172, 180 e 184; **4-) ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para os itens nº 05, 07, 09, 44, 49, 64, 70, 84, 85, 91, 99, 100, 101, 106, 110, 125, 133, 144, 156, 158, 168 e 183; **5-) PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA**, para o item nº 45; **6-) DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, para os itens nº 20, 43, 48, 52, 54, 59, 80, 114, 122, 128, 134, 138, 139, 152, 161, 174, 175, 176, 178 e 186; **7-) MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**, para os itens nº 39 e 40; **8-) LPS DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens nº 56, 107 e 177; **9-) NB COMÉRCIO LTDA**, para o item nº 155; e **10-) BMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item nº 187. Restaram **FRACASSADOS** os itens nº 08, 23, 53, 55, 66, 67, 68, 86, 92, 95, 111, 171, 179, 182, 188 e 191, a pedido da representante do departamento requisitante, em razão de divergências nas unidades de medida dos itens em comparação ao descritivo dos mesmos. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de

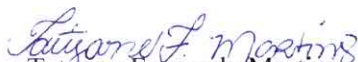
Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

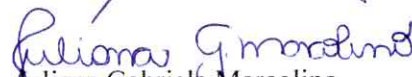
conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial

Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Ana Carolina Rodrigues Borella
Representante da Secretaria


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Juliana Gabrielle Marcolino
Equipe de Apoio